



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Malhador

**DECRETO Nº 024**  
de 04 Setembro de 2017.

**DISPÕE SOBRE PONTO  
FACULTATIVO NO ÂMBITO DO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NO  
DIA 08 DE SETEMBRO DO  
CORRENTE ANO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICIPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, de acordo artigo 45, inciso VII “a” da Lei Orgânica Municipal,**

**CONSIDERANDO** o feriado nacional da Independência do Brasil no dia 07 de setembro, quinta-feira;

**CONSIDERANDO** ainda que o ponto facultativo proporciona redução do custeio da Administração Pública Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - ponto facultativo no dia 08 de Setembro de 2017.

Parágrafo único – os serviços considerados essenciais serão mantidos.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, em 04 de setembro de 2017.**

  
**ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO**  
Prefeita